



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 06/12/24 a 06/01/25.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina via pública de Esquina Tucunduva, Município de Tucunduva/RS, de Rua JOSÉ BOZZETTO.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua JOSÉ BOZZETTO, a via pública de Esquina Tucunduva, situada na área rural do Município de Tucunduva/RS, trecho compreendido das proximidades da RS 305, nas propriedades de Clarice Burin e Elzira Cembranel, seguindo pela comunidade, paralelamente à RS 305 até o Cemitério daquela localidade, com extensão aproximada de 1.740 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos